

- Lei nº 612/72

Autoriza o Executivo a doar área de terreno a Associação Atlética Banco do Brasil-Itapemirim", das outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º — Fica o poder Executivo autorizado a doar à "Associação Atlética Banco do Brasil Itapemirim, uma área de terreno medindo 26.880 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), localizada nos fundos do terreno pertencente à Escola Polivalente, com as seguintes dimensões e confrontações: na linha confrontante com o muro dos fundos do aludido colégio, 168 (cento e sessenta e oito metros); na linha confrontante com terrenos da Marinha, 168 (cento e sessenta e oito) metros; nas linhas, norte e sul, ambas confrontantes com terrenos da municipalidade, 160 (cento e sessenta metros, cada uma

Artº 2º — A área de terreno mencionada no artº 1º desta lei, será destinada, exclusivamente, à construção da sede social esportiva da A.A.B.B. Itapemirim, condição esta que deverá constar da escritura pública da doação.

Par. Único — Caso não seja observado o disposto neste artigo, o imóvel deverá ser revertido ao patrimônio municipal.

artº 3º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapemirim, 24 de julho de 1972

João Bechara

-prefeito municipal-

Lei 613/72

Autoriza a abertura de Crédito Especial vigente para construção do muro do Ginásio Polivalente desta cidade em convênio com o Premem

O Prefeito Municipal Itapemirim, estado do Espírito Santo, faço saber que promulgo, por decurso do prazo, sem que houvesse pronunciamento da Câmara Municipal e, nos termos do § 4º, artº 40, da Constituição Estadual, combinado com o artº 165, do mesmo diploma Legal a seguinte lei:

artº 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito especial de importância de cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinada as despesas com construção do muro do Ginásio Polivalente desta cidade, em Convênio com o PREMEM.